



RESOLUÇÃO N° 338/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCONCELOS BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO, 54, CENTRO, NA CIDADE DE SERRA BRANCA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 230/2022, exarado no Processo n° 0007541-8/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Vasconcelos Brandão, localizada na cidade de Serra Branca–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.